

de LOCAÇÃO DE E-MAIL'S DOTADO DE AMBIENTE "CLOUD COMPUTING" (GOOGLE).

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 076 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2019/277152 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, matrícula nº 5076072/1, Coordenador e no seu impedimento a servidora LUCIA PACHECO VILHENA, matrícula nº 57201545/4, Assistente Administrativo para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 003/2019, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa IOE, CNPJ Nº. 04.835.467/0001-01, que tem por objeto a Contratação dos serviços de Publicação.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 772668

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 513 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, Matrícula Funcional nº 57230166/1 e CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Servente, Matrícula Funcional nº 3217884/1, ambos lotados na CGAL, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do 2º TAC AO CONTRATO Nº 054/2021/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa KCM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 772731

PORTARIA Nº 185, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Institui o Concurso de Remoção n. 001/2022, a pedido, destinado aos ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais e de Fiscal de Receitas Estaduais das Carreiras da Administração Tributária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso I do art. 2º e nos incisos I e II do art. 9º todos da Resolução/CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Concurso de Remoção n. 001/2022, a pedido, para ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais e de Fiscal de Receitas Estaduais das Carreiras da Administração Tributária, observado o disposto na Resolução/CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária, e as normas constantes desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos, em conformidade com o cargo, concorrerão às vagas disponibilizadas, conforme o disposto nos Anexos I e II.

Art. 3º A inscrição no Concurso de Remoção far-se-á, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado, pela Secretaria de Estado da Fazenda, no Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, no Módulo Consat/Menu Concurso de Remoção, com indicação, por ordem de preferência, das vagas pretendidas.

• 1º As informações constantes do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que no caso de preenchimento de dados incorretos ou inverídicos, sem prejuízo das cominações legais pertinentes, ficará sujeito à exclusão do certame, além da anulação do ato de movimentação, se já efetivado, sem quaisquer ônus para a Administração Tributária, mediante ato da Comissão Organizadora.

• 2º As etapas dos Concursos de Remoção obedecerão aos prazos previstos no cronograma de execução, em conformidade com o disposto no Anexo III.

Art. 4º Os recursos, observado o disposto no art. 14 da Resolução/CONSAT nº 002/14, serão protocolizados, exclusivamente, no Processo Administrativo Eletrônico - PAE, observado o seguinte:

I - Unidade Destino: Diretoria de Administração/Célula Gestão de Pessoas - DAD/CGPE;

II - Assunto: Recursos Humanos;

III - Subassunto: Remoção.

Art. 5º O ato de remoção do servidor classificado no certame somente será expedido após 150 (cento e cinquenta) dias da nomeação/posse dos novos concursados.

Art. 6º Os casos omissos serão objeto de análise e deliberação pela Comissão Organizadora.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, de de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

UNIDADE	Nº DE VAGAS
CEEAT-ST	6
CEEAT-GC	6
CEEAT-MPE	2
CERAT-SANTARÉM	6
CERAT-MARABÁ	6
CERAT-REDENÇÃO	5
CERAT-ALTAMIRA	1
CERAT-BREVES	1
CERAT-TUCURUI	2
CERAT-CAPANEMA	1
CERAT-PARAGOMINAS	1
CERTA-ABATETUBA	1

ANEXO II

QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O CARGO DE FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

UNIDADE	Nº DE VAGAS
CECOMT-ITINGA	1
CECOMT-GURUPI	1
CECOMT-ARAGUAIA	2
CECOMT-SERRA DO CACHIMBO	2
CECOMT-TAPAJÓS	2
CECOMT-CARAJÁS	2

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA / PERÍODO
Prazo de Inscrições	21 a 25/03/2022
Prazo de Desistências	29 a 31/03/2022
Análise das Inscrições	04/04/2022 a 08/04/2022
Publicação da Classificação Preliminar	14/04/2022
Recepção de Recursos	18 a 20/04/2022
Publicação da Classificação Final	29/04/2022

Protocolo: 772611